

Relatório Anual de Gestão 2025

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	PRESIDENTE SARNEY
Região de Saúde	Pinheiro
Área	724,16 Km²
População	17.925 Hab
Densidade Populacional	25 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 20/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMUS PRESIDENTE SARNEY
Número CNES	6760538
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01613745000199
Endereço	RUA MANOEL RODRIGUES S/N CENTRO ADMINISTRATIV
Email	semusps2025@gmail.com
Telefone	(98)98861-2171

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
E-mail secretário(a)	SEMUSPS2025@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	98988612171

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1998
CNPJ	11.480.077/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RAFAELA DE MORAES RODRIGUES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/11/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pinheiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APICUM-AÇU	651.915	18033	27,66
BACURI	788.062	16591	21,05

BEQUIMÃO	768.957	19968	25,97
CEDRAL	262.278	10446	39,83
CENTRAL DO MARANHÃO	366.458	7220	19,70
CURURUPU	935.586	32602	34,85
GUIMARÃES	598.796	10439	17,43
MIRINZAL	687.732	14298	20,79
PEDRO DO ROSÁRIO	1749.866	24955	14,26
PERI MIRIM	405.295	11229	27,71
PINHEIRO	1465.503	88091	60,11
PORTO RICO DO MARANHÃO	224.3	6092	27,16
PRESIDENTE SARNEY	724.164	17925	24,75
SANTA HELENA	2308.403	43200	18,71
SERRANO DO MARANHÃO	1207.043	10475	8,68
TURIAÇU	2577.603	38993	15,13
TURILÂNDIA	1511.575	33219	21,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	PRESIDENTE SARNEY		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	JARDEL MÁRCIO ALVES FERREIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10	
	Governo	4	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) refere-se ao município de Presidente Sarney, localizado no estado do Maranhão, integrante da Região de Saúde da Baixada Maranhense. O município apresenta características predominantemente rurais, com população distribuída entre a sede e diversas comunidades, o que influencia diretamente na organização e oferta dos serviços de saúde.

A gestão municipal de saúde é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, órgão responsável pela coordenação, planejamento, execução e avaliação das ações e serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o acesso universal, integral e equânime à população.

Dados gerais do município:

- **Município:** Presidente Sarney
- **Estado:** Maranhão (MA)
- **Código IBGE:** 2109456
- **Região de Saúde:** Baixada Maranhense
- **População estimada:** aproximadamente 18.000 habitantes
- **Área territorial:** 726,4 km²
- **Densidade demográfica:** cerca de 24,7 hab/km²
- **Prefeito:** ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
- **Fundo Municipal de Saúde:** Ativo
- **Conselho Municipal de Saúde:** Ativo e atuante

O município organiza sua rede de atenção à saúde com base nos princípios do SUS, tendo a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do sistema, articulada com os demais níveis de atenção, buscando garantir a continuidade do cuidado e a integralidade da assistência à população.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do município de Presidente Sarney/MA constitui um importante instrumento de monitoramento, avaliação e prestação de contas das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde ao longo do exercício. Elaborado em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), este relatório está alinhado ao Plano Municipal de Saúde (PMS) e à Programação Anual de Saúde (PAS), permitindo a análise dos resultados alcançados e o acompanhamento das metas pactuadas.

Construído por meio do sistema DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP), o RAG apresenta informações referentes à execução das ações e serviços de saúde, ao desempenho dos indicadores, à organização da rede de atenção e à aplicação dos recursos financeiros, contribuindo para a transparência da gestão pública e o fortalecimento do controle social.

No decorrer deste relatório, são evidenciadas as principais ações desenvolvidas no município de Presidente Sarney, destacando os avanços obtidos, especialmente no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, bem como os desafios enfrentados na execução das políticas públicas de saúde. A análise dos resultados possibilita identificar fragilidades e potencialidades, subsidiando o planejamento de estratégias mais eficazes para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

Dessa forma, o RAG reafirma seu papel como ferramenta essencial para a gestão do SUS no âmbito municipal, contribuindo para a tomada de decisões, o aprimoramento das ações de saúde e a garantia dos princípios de universalidade, integralidade e equidade no atendimento à população de Presidente Sarney.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	753	724	1.477
5 a 9 anos	843	801	1.644
10 a 14 anos	925	859	1.784
15 a 19 anos	910	872	1.782
20 a 29 anos	1.338	1.420	2.758
30 a 39 anos	1.200	1.300	2.500
40 a 49 anos	1.122	1.142	2.264
50 a 59 anos	770	772	1.542
60 a 69 anos	527	599	1.126
70 a 79 anos	333	351	684
80 anos e mais	171	193	364
Total	8.892	9.033	17.925

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PRESIDENTE SARNEY	334	282	291	291

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	419	340	128	33	83
II. Neoplasias (tumores)	36	61	77	48	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	8	4	5	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	21	8	20	49
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	5	2	5	4
VI. Doenças do sistema nervoso	7	5	12	12	11
VII. Doenças do olho e anexos	5	2	-	-	5
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	87	68	63	34	52
X. Doenças do aparelho respiratório	51	89	161	56	191
XI. Doenças do aparelho digestivo	62	101	140	113	117
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	35	18	31	46
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	10	14	15	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	72	238	167	59	71
XV. Gravidez parto e puerpério	329	255	243	256	288
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	30	36	28	36
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	6	17	9	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	9	15	14	39

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	104	152	150	146	208
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	7	13	28	29
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.281	1.443	1.268	914	1.295

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	6	9	3
II. Neoplasias (tumores)	14	15	11	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	1	2	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	5	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	25	20	26
X. Doenças do aparelho respiratório	10	9	3	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	9	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	4	3	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	1	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	2	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	4	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	14	12	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	93	99	79	90

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 19/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise dos dados demográficos do município de Presidente Sarney/MA evidencia uma população de pequeno porte, com predominância de residentes em áreas rurais e comunidades dispersas, o que impacta diretamente na organização da rede de serviços de saúde e no acesso da população às ações e serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Observa-se uma distribuição etária que demanda atenção tanto para o público materno-infantil quanto para o crescimento gradual da população idosa, exigindo o fortalecimento de políticas públicas voltadas à atenção integral, com ênfase na Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado.

No que se refere ao perfil de morbimortalidade, destacam-se as doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial e diabetes mellitus, que representam importante causa de adoecimento e demandam acompanhamento contínuo pelas equipes de saúde. Além disso, ainda se verificam ocorrências de doenças infecciosas e parasitárias, relacionadas, em parte, às condições socioeconômicas e de saneamento básico.

Em relação à mortalidade, os principais óbitos estão associados a causas evitáveis, incluindo doenças cardiovasculares e agravos relacionados à atenção materno-infantil, o que reforça a necessidade de qualificação das ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento oportuno. A mortalidade infantil e materna, embora sob monitoramento constante, requer a intensificação de estratégias voltadas ao pré-natal de qualidade, assistência ao parto e acompanhamento no puerpério.

Diante desse cenário, considera-se fundamental:

- Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde, com foco nas doenças crônicas e agravos prioritários;
- Intensificar o acompanhamento de grupos vulneráveis, como gestantes, crianças e idosos;
- Ampliar o acesso aos serviços de saúde, especialmente nas áreas de difícil acesso;
- Melhorar as condições de saneamento básico e educação em saúde;

- Qualificar o registro e monitoramento dos dados nos sistemas de informação em saúde;
- Integrar as ações da Atenção Primária com a Vigilância em Saúde;
- Investir na educação permanente das equipes de saúde.

Por fim, destaca-se que o conhecimento do perfil demográfico e de morbimortalidade do município é essencial para o planejamento adequado das ações de saúde, permitindo a implementação de estratégias mais eficazes e direcionadas às reais necessidades da população, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida dos munícipes.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	220.745
Atendimento Individual	36.311
Procedimento	52.942
Atendimento Odontológico	5.244

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	165	4.673,05	-	-
03 Procedimentos clinicos	45	64,80	511	187.235,22
04 Procedimentos cirurgicos	3.099	99.056,78	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	12	2.700,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	6	29,70	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	3.327	106.524,33	511	187.235,22

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	4.177	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7.008	47.988,67	-	-
03 Procedimentos clinicos	112.905	451.173,34	511	187.235,22
04 Procedimentos cirurgicos	3.187	101.907,98	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	140	31.500,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	2.402	11.889,90	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	129.819	644.459,89	511	187.235,22

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	498	-
Total	498	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- A análise dos dados de produção de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Presidente Sarney/MA evidencia o papel central da Atenção Primária à Saúde (APS) como principal porta de entrada do sistema e ordenadora do cuidado.
- Observa-se que a maior parte da produção assistencial está concentrada nas unidades básicas de saúde, com destaque para atendimentos médicos, de enfermagem, procedimentos ambulatoriais, vacinação e acompanhamento de programas estratégicos, como pré-natal, puericultura e controle de doenças crônicas. Esse cenário reforça a importância da APS na promoção, prevenção e acompanhamento contínuo dos usuários.
- Os dados também indicam a realização de atendimentos voltados à demanda espontânea e programada, além de ações coletivas e visitas domiciliares, especialmente por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), ampliando o acesso da população aos serviços de saúde, inclusive em áreas mais remotas.
- No âmbito da média complexidade, observa-se oferta local de alguns serviços especializados, o que gera a necessidade de encaminhamentos para outros municípios, por meio do Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Tal situação evidencia a importância do fortalecimento da rede regionalizada de saúde.
- Em relação à produção hospitalar, quando existente, destaca-se a realização de atendimentos de urgência e emergência, internações de baixa complexidade e procedimentos básicos, contribuindo para a resolutividade local, ainda que com limitações estruturais e de recursos humanos.
- Apesar dos avanços, identificam-se desafios importantes, tais como:
- Sub-registro ou inconsistência na alimentação dos sistemas de informação;
 - Oscilações na produção de serviços, possivelmente relacionadas à rotatividade de profissionais;
 - Limitações na oferta de serviços especializados no próprio município;
 - Necessidade de fortalecimento das ações de planejamento e monitoramento da produção.

Considerações

- Diante da análise apresentada, considera-se fundamental:
- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como eixo estruturante da rede de atenção;
 - Qualificar o registro da produção nos sistemas de informação (e-SUS APS, SIH/SUS, SIA/SUS);
 - Ampliar e organizar a oferta de serviços, buscando maior resolutividade no próprio município;
 - Fortalecer a articulação com a rede regional de saúde, especialmente para atendimentos especializados;
 - Investir na capacitação dos profissionais quanto ao registro e monitoramento da produção;
 - Realizar análises periódicas dos dados para subsidiar a tomada de decisão;
 - Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde e garantir insumos adequados.

Conclui-se que os dados de produção e serviços do SUS são ferramentas essenciais para avaliação do desempenho da rede municipal de saúde, permitindo identificar avanços e fragilidades, e orientar o planejamento de ações mais eficazes, voltadas às necessidades da população de Presidente Sarney.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	18	18
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	0	0	25	25

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	25	0	0	25
Total	25	0	0	25

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de saúde do município de Presidente Sarney/MA é composta por unidades que integram os diferentes níveis de atenção, com predominância de serviços voltados à Atenção Primária à Saúde (APS), considerada a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Observa-se que o município dispõe de Unidades Básicas de Saúde distribuídas entre a sede e a zona rural, organizadas majoritariamente por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), possibilitando maior capilaridade e acesso da população aos serviços essenciais. Essas unidades desempenham papel fundamental na promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento dos agravos à saúde.

Além disso, o município conta com unidade hospitalar de pequeno porte, responsável por atendimentos de urgência e emergência, internações de baixa complexidade e procedimentos básicos, contribuindo para a resolutividade local. Entretanto, devido às limitações estruturais e de recursos tecnológicos, há necessidade de encaminhamento de usuários para serviços de média e alta complexidade em outros municípios de referência.

A análise da rede física evidencia avanços na ampliação do acesso aos serviços de saúde, porém ainda persistem desafios importantes relacionados à infraestrutura das unidades, como necessidade de reformas, manutenção predial, adequação de espaços físicos e melhoria na ambiência para usuários e profissionais.

Também se identificam limitações quanto à disponibilidade de equipamentos e insumos em algumas unidades, o que pode comprometer a qualidade da assistência prestada. A logística de abastecimento, especialmente para áreas de difícil acesso, representa um fator relevante a ser considerado na organização dos serviços.

Plano de Ação

Diante do cenário apresentado, considera-se fundamental:

- Fortalecer a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, com investimentos em reforma, ampliação e manutenção;
- Garantir a adequada ambiência dos serviços, proporcionando maior conforto e humanização no atendimento;
- Ampliar a disponibilidade de equipamentos e insumos essenciais para o funcionamento das unidades;
- Melhorar a logística de distribuição de materiais, especialmente para a zona rural;
- Buscar a ampliação da resolutividade dos serviços ofertados no município;
- Fortalecer a articulação com a rede regional de saúde para garantir continuidade do cuidado;

- Investir na informatização e conectividade das unidades de saúde.

Conclui-se que a rede física de saúde de Presidente Sarney é fundamental para a organização e funcionamento do SUS no município, sendo necessário o contínuo investimento e qualificação para garantir acesso, qualidade e resolutividade na assistência prestada à população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	13	1	1	0	0
	Bolsistas (07)	9	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	16	52
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	28	23	93	6

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	6	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	68	64	64	63	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	104	177	168	164	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2026.

• **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

A força de trabalho em saúde no município de Presidente Sarney/MA constitui elemento essencial para a organização e funcionamento dos serviços ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A composição das equipes contempla profissionais de nível superior, técnico e médio, distribuídos principalmente na Atenção Primária à Saúde, por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Observa-se que os profissionais atuam de forma estratégica na promoção, prevenção e assistência à saúde, com destaque para médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde (ACS) e demais categorias que contribuem para o cuidado integral da população.

A presença dos Agentes Comunitários de Saúde é fundamental para o fortalecimento do vínculo entre os serviços de saúde e a comunidade, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso, ampliando a cobertura e o acompanhamento das famílias.

Entretanto, a análise evidencia desafios importantes relacionados à gestão do trabalho em saúde, como a rotatividade de profissionais, principalmente médicos, o que impacta na continuidade do cuidado e na estabilidade das equipes. Também se identificam limitações quanto à quantidade de profissionais em algumas áreas específicas, gerando sobrecarga de trabalho e possíveis prejuízos à qualidade da assistência.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de qualificação contínua dos trabalhadores, considerando as constantes atualizações nas políticas públicas de saúde e nos protocolos assistenciais. A educação permanente ainda se apresenta como um ponto a ser fortalecido no município.

- Diante do cenário apresentado, considera-se fundamental:
- Fortalecer a política de gestão do trabalho e da educação na saúde;
 - Reduzir a rotatividade dos profissionais, especialmente nas equipes da APS;
 - Ampliar o quadro de profissionais conforme a necessidade dos serviços;
 - Investir em educação permanente e capacitações contínuas;
 - Valorizar os trabalhadores do SUS, promovendo melhores condições de trabalho;
 - Garantir apoio institucional às equipes de saúde;
 - Fortalecer a atuação multiprofissional, promovendo cuidado integral;
 - Melhorar o planejamento e a distribuição da força de trabalho no território.

Conclui-se que os profissionais de saúde são pilares fundamentais para o funcionamento do SUS no município de Presidente Sarney, sendo indispensável o investimento contínuo na valorização, qualificação e organização do trabalho, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica para de fato ter resolutividade no atendimento e resolução de problemas de saúde dos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informatização e implantação do PEC em 100% das UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual				100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento sobre utilização do PEC									
Ação Nº 2 - Elaborar, em articulação com a Diretoria de Planejamento, cronograma de visitas técnicas para capacitar e monitorar o dos sistemas junto aos trabalhadores das UBS									
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos									
2. Realizar o pré-natal em todas as gestantes cadastradas do território, começando no 1º trimestre.	Número de gestantes com pré-natal em dia.	Número	2022	6		100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a oferta de teste rápido de gravidez nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente o número de consultas e exames de pré-natal através relatório operacional durante as reuniões de equipe									
Ação Nº 3 - Acompanhar o número de busca ativa realizadas por equipes de saúde da família às gestantes faltosas através relatório operacional durante as reuniões de equipe									
Ação Nº 4 - registrar a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação;									
Ação Nº 5 - realizar pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação;									
Ação Nº 6 - realizar pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação;									
Ação Nº 7 - registrar de pelo menos 01 visita domiciliar por ACS/Tacs realiza da durante o puerpério;									
3. Realizar consultas odontológicas em todas as gestantes durante o pré-natal.	Número de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Número	2022	2		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - registrar pelo menos 01 avaliação odontológica realizada du rante o período da gestação por profissional cirurgiã(ão) dentista.									
Ação Nº 2 - ALIMENTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO									
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas quanto a uma alimentação saudável; Promover e orientar brincadeiras/atividades que ativem a circulação do corpo; Contribuindo para a diminuição de adultos com cardiopatias, diabetes e hipertensão arterial;									
4. Garantir testes de sífilis e HIV em gestantes.	Número de gestantes que realizaram o teste de sífilis e HIV.	Número	2022	2		3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - registrar os testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação;									
Ação Nº 2 - registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no terceiro trimestre de cada gestação; (I) Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério;									
Ação Nº 3 - capacitação para a equipe ESF									
Ação Nº 4 - Realizar palestras educativas quanto a uma alimentação saudável; Promover e orientar brincadeiras/atividades que ativem a circulação do corpo; Contribuindo para a diminuição de adultos com cardiopatias, diabetes e hipertensão arterial;									
5. Realizar exames cito patológicos em mulheres de 25 anos a 64 anos de idade	Percentual de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 a 64 anos.	Percentual	2022	85,00		80,00	Percentual	30,00	37,50
Ação Nº 1 - Acompanhar a oferta dos exames citopatológicos nas agendas parametrizadas da equipes através de reuniões									
Ação Nº 2 - Monitorar o recebimento dos laudos e envio dos exames semanalmente através de planilha excel de controle de exames citopatológicos									
Ação Nº 3 - Monitorar laudos de exames que estão em situação de atraso (aqueles que estão há 1 mês e 15 dias com o laboratório)									

Ação Nº 4 - capacitação para a equipe ESF									
Ação Nº 5 - ALIMENTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO									
6. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	Razão de exames de mamografia em mulheres de 49 a 59 anos.	Razão	2022	0,40		0,40	Razão	0,20	50,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a oferta dos exames de mamografia durante as consultas de saúde da mulher nas unidades									
Ação Nº 2 - Monitorar através da sala de situação a solicitação dos exames de mamografia por microterritório									
Ação Nº 3 - Monitorar a quantidade de exames realizados através do SISCAN									
7. Alcançar o percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada.	Percentual de cobertura vacinal alcançado.	Percentual	2022	95,00		95,00	Percentual	86,00	90,53
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;									
Ação Nº 2 - Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto									
Ação Nº 4 - Elaborar materiais informativos sobre imunização;									
Ação Nº 5 - Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde									
8. Equipes de Atenção Básica contratualidades no PSE.	Percentual Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual	2022	90,00		90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar palestras com temas diversos, seguindo prerrogativa dos objetivos propostos pela diretriz, nas escolas									
Ação Nº 2 - Realizar Palestras, teatro, mobilização social, mutirões de limpeza Promovendo ações de combate a endemias que afetam o município; para prevenir e combater ao mosquito Aedes aegypti; Realizando palestras de conscientização para os alunos; otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis nos serviços da SMS/SEMED									
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas quanto a uma alimentação saudável; Promover e orientar brincadeiras/atividades que ativem a circulação do corpo; Contribuindo para a diminuição de adultos com cardiopatias, diabetes e hipertensão arterial									
Ação Nº 4 - Promoção da segurança alimentar e nutricional, na prevenção da obesidade infantil em 100%; promovendo práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;									
9. Manter atualizadas das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS.	Percentual de Equipes da Família cadastradas e atualizadas no CNES.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ALIMENTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO									
Ação Nº 2 - Atualizar os profissionais de saúde mensalmente									
10. Manter nas salas de vacinação da APS, com no mínimo um profissional	Número de Salas de vacinação	Número	2022	8		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação para a equipe									
Ação Nº 2 - manter as salas em funcionamento									
11. Garantir consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta medica programado (2 cons. x nº pop. X 63%).	Percentual de consultas médicas básicas por habitante/ano.	Percentual	2022	63,00		0,00	Percentual	60,00	0
Ação Nº 1 - Acolher a demanda espontânea de pacientes nas UBS e realizar o agendamento das consultas de no mínimo 50% do total da demanda espontânea.									
12. Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2022	80,00		80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto Saúde bucal nas escolas (instituir a odontologia minimamente invasiva como uma alternativa no ambiente escolar, escovação supervisionada									
Ação Nº 2 - capacitar profissionais da trabalhar o tema Saúde Bucal na comunidade escolar)									
13. Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos.	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos.	Proporção	2022	30,00		30,00	Proporção	15,00	50,00
Ação Nº 1 - Privilegiar a prevenção, evitando as exodontias de elementos dentais que podem ser recuperados									

Ação Nº 2 - Realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as exodontias									
14. Manter o funcionamento das equipes da Saúde Bucal.	Percentual de equipes de saúde bucal funcionando.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Serviço Especializado em Saúde Bucal zSESb									
Ação Nº 2 - Aquisição de um equipo odontológico completo									
Ação Nº 3 - Implantar o Laboratório de Prótese									
Ação Nº 4 - Adquirir 2 raio-x odontológico									
Ação Nº 5 - Adquirir 10 canetas de alta e 10 de baixa rotação para garantir a população serviços de qualidade em tempo adequado ao atendimento das necessidades odontológicas									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a proporção de parto normal no município.	Proporção de partos normais no município	Proporção	2022	75,00		75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação para a equipe do hospital									
Ação Nº 2 - aquisição de camas PPP									
Ação Nº 3 - ADEQUAR A SALA PARA PARTO SEGURO									
Ação Nº 4 - IMPLANTAR O CENTRO CIRURGICO									
2. Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Percentual de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	Percentual	2022	60,00		60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - - Implantar em conjunto com a estratégia da Rede Cegonha. Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.									
3. Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para gestantes de risco com diagnóstico de sífilis	Proporção de gestantes com sífilis tratadas adequadamente.	Proporção	2022	100,00		100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes usuárias de drogas faltosas no pré-natal pelas UBS/UBSF									
4. Diminuir a gravidez na adolescência.	Percentual de adolescentes grávidas	Percentual	2022	65,00		65,00	Percentual	25,00	38,46
Ação Nº 1 - Promover ações de conscientização nas escolas e distribuição de preventivos e palestras sobre o uso correto.									
Ação Nº 2 - INTENSIFICAR AÇÕES DO PSE									
Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SEMUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico.	CAF implantada e equipada	Número	2022	1		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a dispensação de medicamentos.									
Ação Nº 2 - CONTRATAR FARMACEUTICO									
Ação Nº 3 - ORGANIZAR O FLUXO DO SERVIÇO									
2. Manter o CAF – Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento.	Garantir o fornecimento de medicamentos	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de informações realizadas									
Ação Nº 2 - Percentual de medicamentos e insumos adquirido conforme necessidade									

3. Garantir medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Percentual de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno									
4. Implantar um horto para cultivo de plantas medicinais.	Adesão com a SES no Programa Farmácia Viva	Número	2022	1		1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação em planejamento									

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAAB).	Percentual	2022	80,00		80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - É Garantir que a equipe esteja completa;									
Ação Nº 2 - Incrementar a capacidade de resolução da Atenção Básica ao identificar áreas prioritárias de intervenção e colocando em evidência problemas de saúde que necessitam de melhor seguimento e coordenação entre os níveis assistenciais.									
2. Implementar notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	Serviço de notificação de violência .	Percentual	2022	75,00		75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação para a equipe ESF									
Ação Nº 2 - IMPLANTAR FLUXO DE ATENDIMENTO									
Ação Nº 3 - GARANTIR A NOTIFICAÇÃO DOS CASOS									
3. Monitorar os atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	Monitoramento adequado dos pacientes.	Percentual	2022	80,00		80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitação para a equipe									
Ação Nº 2 - Fortalecer a assistência fornecendo insumos necessários e indispensáveis para a prática do cuidado									
Ação Nº 3 - Realizar ações de rastreamento com periodicidade que alcance 100% dos hipertensos									
Ação Nº 4 - Alcançar a população em geral, para diagnóstico precoce e prevenção da DM									
Ação Nº 5 - Monitorar mensalmente, através da sala de situação, usuários com diabetes que compareceram às consultas periódicas									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de usuários com hipertensão que não compareceram às consultas agendadas									
Ação Nº 7 - Monitorar mensalmente a aferição de pressão arterial de hipertensos cadastrados no PEC por ESF									
4. Implantar o serviço de atenção integral à Saúde do Homem na ESF e Média Complexidade.	Implantar o serviço de atenção integral à Saúde do Homem na ESF e Média Complexidade.	Número	2022	1		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a oferta de consultas destinadas aos homens dentro das agendas parametrizadas das equipes através dos Apoiadores Institucionais e colegiados									
Ação Nº 2 - - Elaborar protocolo de atendimento ao público masculino nas unidades									
Ação Nº 3 - - Monitorar, através de relatório mensal, a realização de atividades coletivas de educação em saúde nas UBS voltadas ao público masculino									
5. Reduzir a taxa de mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2022	50,00		80,00	Percentual	70,00	87,50

Ação Nº 1 - Garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade, incluindo consultas médicas regulares, acompanhamento pré-natal, imunização e tratamento de doenças.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde para identificar e manejar precocemente doenças crônicas e seus fatores de risco.									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso a um acompanhamento pré-natal de qualidade, incluindo exames e orientações sobre amamentação e cuidados com o recém-nascido.									
Ação Nº 4 - Assegurar que o parto seja realizado em condições adequadas, com profissionais de saúde qualificados e equipamentos adequados.									
Ação Nº 5 - Implementar programas de assistência neonatal para reduzir a mortalidade infantil.									
6. Reduzir anualmente a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis - DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2022	80,00		0,00	Percentual	70,00	0
Ação Nº 1 - Promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o acesso a alimentos saudáveis e acessíveis.									
Ação Nº 2 - Desenvolver campanhas de educação em saúde para promover a adoção de hábitos saudáveis em todas as faixas etárias.									
Ação Nº 3 - Criar ambientes favoráveis à prática de atividade física e alimentação saudável, como parques e praças, e espaços para refeições saudáveis nas escolas e locais de trabalho.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer as ações de Nutrição na promoção da alimentação saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fazer o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Percentual	2022	80,00		80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais de saúde sobre o Programa acompanhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade no território através de atividades de EPS semestralmente									
Ação Nº 2 - Qualificar profissionais sobre a identificação e estratificação de risco das pessoas									
Ação Nº 3 - Encaminhar os indivíduos em situação de vulnerabilidade para avaliação na assistência social e inclusão dos programas de transferência de renda									
2. Implementar o serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	Serviço de nutrição implantado	Percentual	2022	100,00		80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.									
3. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	Ações de vigilância nutricional implementados.	Percentual	2022	85,00		80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade									
OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer a política de inclusão da população negra									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a política de saúde da população negra, com destaque para as interseções com a saúde da população negra.	Política da população negra implantada.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Incluir nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social os temas relacionado Combate às Discriminações de Gênero e Orientação Sexual									

2. Identificar as necessidades de saúde da população negra e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades	Necessidades de saúde da população negra identificada.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os indicadores e as metas pactuados para a promoção da saúde da população negra visando reduzir as iniquidades municipais.									
3. Estabelecer metas específicas para a melhoria dos indicadores de saúde da população negra, com especial atenção para as populações quilombolas.	Proporção de fortalecimento da atenção a saúde mental da população negra.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação e humanização da atenção à saúde da mulher negra, incluindo assistência ginecológica, obstétrica, no puerpério.									
4. Fortalecer das ações de atenção às pessoas com doença falciforme, incluindo a reorganização.	Ações de atenção as pessoas com doença falciforme fortalecidas.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Qualificação e humanização do processo de acolhimento, do serviço de dispensação na assistência farmacêutica, contemplando a atenção diferenciada na internação; Inclusão do quesito cor nos instrumentos de coleta de dados nos sistemas de informação do SUS.									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (epidemiologia, sanitária, ambiental), Controle de Doenças e Agravos e imunização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar dos óbitos infantil e fetal no município.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e registrar através de planilha excel e arquivamento de relatórios semanais emitidos pelo SIM a fim de minimizar a possibilidade de perda do prazo investigativo									
Ação Nº 2 - Acompanhar realização da investigação de óbito infantil/fetal no prazo padrão de 07 dias a partir do dia em que receber os formulários através de reuniões									
Ação Nº 3 - Discutir casos de óbitos fetais/infantis com as ESF de referência em até 7 dias e realizar ações de prevenção e qualificação das ações em saúde por meio de atividades de EPS direcionadas às equipes									
Ação Nº 4 - Realizar reunião com a equipe de saúde que prestou a assistência a genitora durante o pré-natal e/ou puerpério e à criança durante o período da puericultura em articulação entre a Vigilância Epidemiológica, a RT de Saúde da Criança e Adolescente a fim de identificar possíveis lacunas a serem sanadas para evitar novas ocorrências da mesma maneira									
2. Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 9 a 14 anos.	Percentual de doses aplicadas em meninas e meninos.	Percentual	2022	100,00		95,00	Percentual	70,00	73,68
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) visando a conclusão dos esquemas vacinais contra HPV e demais vacinas indicadas para a faixa etária									
3. Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Percentual	2022	100,00		80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 2 - REALIZAR MONITORAMENTO DOS INDICADORES E PACTUAÇÃO									
Ação Nº 3 - ALIMENTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO									
Ação Nº 1 - capacitação para a equipe ESF									
4. Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2022	100,00		80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento contínuo pelas equipes da ESF para cumprimento da meta									
Ação Nº 2 - ALIMENTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO									
Ação Nº 3 - capacitação para a equipe									

5. Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Percentual	2022	85,00		0,00	Percentual	50,00	0
Ação Nº 2 - Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; < Elaborar materiais informativos sobre imunização									
Ação Nº 4 - Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde									
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização									
6. Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	Percentual	2022	85,00		85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e registrar através de planilha excel e arquivamento de relatórios semanais emitidos pelo SIM a fim de minimizar a possibilidade de perda do prazo investigativo									
Ação Nº 2 - Acompanhar realização da investigação de óbito materno no prazo padrão de 07 dias a partir do dia em que receber os formulários através de reuniões com Apoiadores Institucionais e Colegiados Ação Nº 3 - Realizar a síntese do óbito em até 30 dias da data de cadastro da D.O. no sistema e encaminhar para o Comitê Estadual de Prevenção ao Óbito Materno									
Ação Nº 3 - Realizar reunião com a equipe de saúde que prestou a assistência a mulher durante o pré-natal e/ou puerpério em articulação entre a Vigilância Epidemiológica, a RT de Saúde da Mulher e									
Ação Nº 4 - Acompanhar e divulgar para as equipes de saúde o indicador de óbito materno a fim de criar a corresponsabilização pelos indicadores de Saúde através de boletins enviados mensalmente para as equipes									
Ação Nº 5 - Discutir casos de óbitos maternos ocorridos com as equipes de referências em até 7 dias e realizar ações de prevenção e qualificação das ações em saúde por meio de atividades de EPS direcionadas às equipes									
7. Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Percentual de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2022	80,00		80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 2 - - Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos									
Ação Nº 1 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde									
Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde									
8. Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2022	80,00		80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - < Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente, por 05 anos;									
Ação Nº 3 - Busca ativa dos faltosos;									
Ação Nº 4 - Manter o SINAN atualizado;									
Ação Nº 5 - Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência para o diagnóstico precoce de hanseníase									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre hanseníase									
9. Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2022	100,00		95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil;									
Ação Nº 2 - Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica;									
Ação Nº 3 - Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito									
Ação Nº 4 - Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida									

10. Preencher o campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2022	90,00		100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 2 - i Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido; i Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno									
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido;									
11. Vacinar cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).	Percentual de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina.	Percentual	2022	85,00		85,00	Percentual	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha									
Ação Nº 2 - Manter as condições para a equipe de vacinação alcance da meta na garantia de insumos e materiais necessários para a campanha.									
Ação Nº 3 - ALIMENTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO									
12. Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	Percentual da cobertura vacinal alcançada.	Percentual	2022	85,00		95,00	Percentual	75,00	78,95
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha									
Ação Nº 2 - capacitação para a equipe ESF									
Ação Nº 3 - ALIMENTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO									
13. Realizar as ações pactuadas no programa VIGIAGUA.	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento.	Percentual	2022	80,00		80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do VIGIAGUA e manter a contratação de um químico na estrutura operacional da SEMUS.									
14. Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	Monitoramento das ações.	Percentual	2022	100,00		80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções periódicas nos serviços classificados como alto risco: hospitais, serviços hemoterápicos, bancos de tecido, serviços de diálise, bancos de células e tecidos germinativos, serviços de quimioterapia, serviços de urgência e emergência e serviços de vacinação									
Ação Nº 2 - - Manter as informações referentes às inspeções realizadas em serviços de saúde classificados como alto risco atualizadas no SIVISA.									
Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado.									
Ação Nº 4 - Incentivar as atualizações e capacitações para desenvolvimento dos servidores no exercício de suas atividades									
Ação Nº 5 - Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial									
15. Atender as denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas a vigilância sanitária.	Relação percentual entre o número de denúncias atendidas e o número total de denúncias recebidas.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 2 - Manter das fiscalizações de alto risco dos estabelecimentos sob responsabilidade do município pactuados									
Ação Nº 3 - Elaborar materiais educativos referentes as áreas de atuação da VISA -- Realizar 4 atividade de educação em saúde na comunidade, distribuindo os materiais impressos									
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxograma entre ouvidoria e VISA									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contrarreferência implantado/ ano.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.									
2. Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	Unidade de Urgência e Emergência em funcionamento.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos da população na rede hospitalar									
Ação Nº 2 - Estruturar processo dinâmico de reorganização da rede para otimizar a ocupação e ampliar leitos hospitalares									
Ação Nº 3 - Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde, incluindo o Pronto Socorro. Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde, incluindo o Pronto Socorro.									
Ação Nº 4 - Capacitação permanente das equipes de Saúde e população no atendimento das urgências e emergências									
Ação Nº 5 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção									
3. Manter o Complexo Regulador implantado no município.	Complexo regulador implantado.	Número	2022	1		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 2 - ALIMENTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO									
Ação Nº 1 - Organizar os processos de solicitações de internação reguladas a serem atendidas									
Ação Nº 3 - capacitação para a equipe									
4. Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	Percentual de procedimentos realizados.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal.									
5. Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD.	Percentual de ajuda de custo para os pacientes em tratamento fora de domicílio.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ajuda de custo para alimentação e hospedagem do paciente e/ou acompanhante enquanto durar o tratamento.									
Ação Nº 2 - Garantir passagens de ida e volta - aos pacientes e se necessário a acompanhantes, para que possam deslocar-se até o local onde será realizado o tratamento e retornar a sua cidade de origem;									
OBJETIVO Nº 4 .2 - - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais de equipe de atenção básica por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais. (código do procedimento: SIA/SUS: 03.01.08.030-5).	Percentual de Unidades de Saúde com 12 ou mais matriciamento no ano.	Percentual	2022	60,00		80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção de Protocolo de Matriciamento em Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação para os serviços especializados de saúde mental realizarem matriciamento de forma remota.									
Ação Nº 3 - Monitorar as ações de Matriciamento.									
Ação Nº 4 - Promover oficinas de matriciamento junto à Atenção Primária									
Ação Nº 5 - Realizar Oficinas com as unidades especializadas e de atenção primária juntas para discussão sobre o Matriciamento									

2. Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica.	Percentual de consultas em Psiquiatria.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 2 - capacitação para a equipe									
Ação Nº 1 - implantar equipe emult complementar									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer os serviços municipais de saúde, com o investimento em infraestrutura física dos serviços e ampliação com construções de novos equipamentos para serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Buscar financiamento para construções e adequações e aquisições de novos equipamentos de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de transporte eletivo de simples remoção	Número de veículos adquiridos	Número	2022	6		2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Número que veículo adquirido									
2. Manutenção predial ds estabelecimentos de saúde	Percentual de estabelecimentos com manutenção realizada.	Percentual	2022	90,00		90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de manutenções em estabelecimentos realizados									
3. Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos dos estabelecimentos de saúde	Percentual de aparelhos em pleno funcionamento	Percentual	100	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir manutenção preventiva									
4. Garantir materiais para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	Materiais Adquiridos de acordo com as demandas	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar materiais ao setor de compras									
5. Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SEMUS.	Mater as unidades em funcionamento.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mater o estabelecimento da administração da SEMUS									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o financiamento público e sustentável ao SUS, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde, aumentando a eficiência dos gastos de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Buscar emendas parlamentares de custeio e investimento para atenção básica e média complexidade	Percentual dos tetos PAP e MAC	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - buscar proposta realizadas conforme disponibilidade palarmentares									
Ação Nº 2 - Validar as propostas nos sistemas correspondentes -Elaborar Plano de Trabalho									

DIRETRIZ Nº 7 - Implementar e acompanhar o seguimento dos fluxogramas/protocolos de acolhimento para usuários com covid-19 e sintomas respiratórios para a Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Implementar na Rede de Atenção à Saúde do município os protocolos para identificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19 e demais Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) para os trabalhadores do SUS.	Proporção de capacitações realizadas no período	Número	2022	8		8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir com a coordenação de planejamento e demais coordenações para atualização do plano.									
2. Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	Percentual de UBS adequadas	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter ações de prevenção ,tratamento									
Ação Nº 2 - garantir EPIs para os profissionais									
3. Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar.	Percentual de acompanhamento dos casos notificados	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.									
4. Incluir as ações do enfrentamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	Percentual de ações de enfrentamento da covid-19 incluídas no PSE.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião com a equipe do programa saúde na escola e profissionais da educação para definição das ações a serem realizadas.									
5. Aquisição de EPI´s	Percentual de EPI´s adquiridos	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - solicitar EPIs conforme necessidade									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.	Projeto de valorização.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.									
2. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	Proporção de PAS enviada ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2022	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - APRESENTAR AOS CONSELHEIROS A PAS VIGENTE									
3. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	Nº de reuniões do CMS realizadas no ano.	Número	2022	12		12	Número	8,00	66,67
Ação Nº 1 - Dar subsídios (transporte, material, etc.) para apoio ao Conselho em fortalecimento da participação popular no SUS. - Apoiar a participação do Conselho em reuniões, capacitações, etc. para fortalecimento de suas ações. - Manter a estruturação da sede do conselho									
4. Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	Nº de Audiências Públicas Realizadas.	Número	2022	3		3	Número	0	0
Ação Nº 1 - SOLICITAR APRESENTAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE									
Ação Nº 2 - Fazer a prestação de contas a cada quadrimestre do ano subsequente									
5. Realização de uma capacitação anual para conselheiros de Saúde .	Números de capacitações	Número	2022	4		4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - FAZER CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO									
6. Garantir diárias para 100% dos deslocamentos dos conselheiros	Proporção de Conselheiros com diárias garantidas e participando dos eventos.	Proporção	2022	100,00		100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - SOLICITAR a SEMUS recurso para deslocamento dos conselheiros									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	80,00	80,00
122 - Administração Geral	Implementar a CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico.	1	1
	Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.	100,00	100,00
	Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) para os trabalhadores do SUS.	8	8
	Buscar emendas parlamentares de custeio e investimento para atenção básica e média complexidade	100,00	100,00

Aquisição de transporte eletivo de simples remoção	2	2
Capacitar os profissionais de equipe de atenção básica por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais. (código do procedimento: SIA/SUS: 03.01.08.030-5).	80,00	80,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado.	100,00	100,00
Investigar dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00	100,00
Implantar a política de saúde da população negra, com destaque para as interseções com a saúde da população negra.	100,00	100,00
Fazer o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	80,00
Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	80,00	60,00
Garantir a proporção de parto normal no município.	75,00	75,00
Informatização e implantação do PEC em 100% das UBS	100,00	80,00
Manter o CAF – Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento.	100,00	100,00
Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	100,00	100,00
Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	100,00	100,00
Manutenção predial ds estabelecimentos de saúde	90,00	90,00
Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica.	100,00	80,00
Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	100,00	100,00
Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 9 a 14 anos.	95,00	70,00
Identificar as necessidades de saúde da população negra e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades	100,00	100,00
Implementar o serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	80,00	80,00
Implementar notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	75,00	75,00
Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	60,00	60,00
Realizar o pré-natal em todas as gestantes cadastradas do território, começando no 1º trimestre.	100	100
Garantir medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	100,00
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	12	8
Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar.	100,00	100,00
Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos dos estabelecimentos de saúde	100,00	100,00
Manter o Complexo Regulador implantado no município.	1	1
Estabelecer metas específicas para a melhoria dos indicadores de saúde da população negra, com especial atenção para as populações quilombolas.	100,00	100,00
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	80,00	80,00
Monitorar os atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	80,00	80,00
Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para gestantes de risco com diagnóstico de sífilis	100,00	100,00
Realizar consultas odontológicas em todas as gestantes durante o pré-natal.	1	1
Implantar um horto para cultivo de plantas medicinais.	1	0
Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	3	0
Incluir as ações do enfrentamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	100,00	100,00
Garantir materiais para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	100,00	100,00
Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	100,00	100,00
Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
Fortalecer das ações de atenção às pessoas com doença falciforme, incluindo a reorganização.	100,00	100,00

	Implantar o serviço de atenção integral à Saúde do Homem na ESF e Média Complexidade.	1	1
	Diminuir a gravidez na adolescência.	65,00	25,00
	Garantir testes de sífilis e HIV em gestantes.	3	3
	Realizar exames cito patológicos em mulheres de 25 anos a 64 anos de idade	80,00	30,00
	Realização de uma capacitação anual para conselheiros de Saúde .	4	2
	Aquisição de EPI´s	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SEMUS.	100,00	100,00
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.	100,00	100,00
	Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	0,00	50,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	80,00	70,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	0,40	0,20
	Garantir diárias para 100% dos deslocamentos dos conselheiros	100,00	100,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	85,00	85,00
	Reduzir anualmente a taxa de da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	0,00	70,00
	Alcançar o percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada.	95,00	86,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	80,00	80,00
	Equipes de Atenção Básica contratualidades no PSE.	90,00	100,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	80,00	80,00
	Manter atualizadas das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS.	100,00	100,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	95,00	95,00
	Manter nas salas de vacinação da APS, com no mínimo um profissional	1	1
	Preencher o campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	100,00	80,00
	Garantir consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta medica programado (2 cons. x nº pop. X 63%).	0,00	60,00
	Vacinar cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas.	85,00	80,00
	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	80,00	50,00
	Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	95,00	75,00
	Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos.	30,00	15,00
	Realizar as ações pactuadas no programa VIGIAGUA.	80,00	70,00
	Manter o funcionamento das equipes da Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	80,00	80,00
	Atender as denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas a vigilância sanitária.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Implementar a CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico.	1	1
	Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.	100,00	100,00
	Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) para os trabalhadores do SUS.	8	8
	Aquisição de transporte eletivo de simples remoção	2	2
	Capacitar os profissionais de equipe de atenção básica por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais. (código do procedimento: SIA/SUS: 03.01.08.030-5).	80,00	80,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado.	100,00	100,00

Investigar dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00	100,00
Implantar a política de saúde da população negra, com destaque para as interseções com a saúde da população negra.	100,00	100,00
Fazer o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	80,00
Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	80,00	60,00
Informatização e implantação do PEC em 100% das UBS	100,00	80,00
Manter o CAF - Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento.	100,00	100,00
Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	100,00	100,00
Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	100,00	100,00
Manutenção predial ds estabelecimentos de saúde	90,00	90,00
Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica.	100,00	80,00
Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 9 a 14 anos.	95,00	70,00
Identificar as necessidades de saúde da população negra e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades	100,00	100,00
Implementar o serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	80,00	80,00
Implementar notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	75,00	75,00
Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	60,00	60,00
Realizar o pré-natal em todas as gestantes cadastradas do território, começando no 1º trimestre.	100	100
Garantir medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	100,00
Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar.	100,00	100,00
Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos dos estabelecimentos de saúde	100,00	100,00
Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	80,00	80,00
Estabelecer metas específicas para a melhoria dos indicadores de saúde da população negra, com especial atenção para as populações quilombolas.	100,00	100,00
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	80,00	80,00
Monitorar os atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	80,00	80,00
Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para gestantes de risco com diagnóstico de sífilis	100,00	100,00
Realizar consultas odontológicas em todas as gestantes durante o pré-natal.	1	1
Implantar um horto para cultivo de plantas medicinais.	1	0
Incluir as ações do enfrentamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	100,00	100,00
Garantir materiais para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	100,00	100,00
Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
Fortalecer das ações de atenção às pessoas com doença falciforme, incluindo a reorganização.	100,00	100,00
Implantar o serviço de atenção integral à Saúde do Homem na ESF e Média Complexidade.	1	1
Diminuir a gravidez na adolescência.	65,00	25,00
Garantir testes de sífilis e HIV em gestantes.	3	3
Realizar exames cito patológicos em mulheres de 25 anos a 64 anos de idade	80,00	30,00
Aquisição de EPI's	100,00	100,00
Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	0,00	50,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura	80,00	70,00
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	0,40	0,20
Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	85,00	85,00

	Reduzir anualmente a taxa de da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	0,00	70,00
	Alcançar o percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada.	95,00	86,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	80,00	80,00
	Equipes de Atenção Básica contratualidades no PSE.	90,00	100,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	80,00	80,00
	Manter atualizadas das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS.	100,00	100,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	95,00	95,00
	Manter nas salas de vacinação da APS, com no mínimo um profissional	1	1
	Preencher o campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	100,00	80,00
	Garantir consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta medica programado (2 cons. x nº pop. X 63%).	0,00	60,00
	Vacinar cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).	85,00	80,00
	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	80,00	50,00
	Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	95,00	75,00
	Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos.	30,00	15,00
	Manter o funcionamento das equipes da Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	80,00	80,00
	Atender as denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas a vigilância sanitária.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a proporção de parto normal no município.	75,00	75,00
	Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.	100,00	100,00
	Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) para os trabalhadores do SUS.	8	8
	Aquisição de transporte eletivo de simples remoção	2	2
	Capacitar os profissionais de equipe de atenção básica por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais. (código do procedimento: SIA/SUS: 03.01.08.030-5).	80,00	80,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado.	100,00	100,00
	Investigar dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00	100,00
	Manter o CAF – Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento.	100,00	100,00
	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	100,00	100,00
	Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	100,00	100,00
	Manutenção predial ds estabelecimentos de saúde	90,00	90,00
	Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	100,00	100,00
	Implementar notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	75,00	75,00
	Realizar o pré-natal em todas as gestantes cadastradas do território, começando no 1º trimestre.	100	100
	Garantir medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	100,00
	Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar.	100,00	100,00
	Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos dos estabelecimentos de saúde	100,00	100,00
	Manter o Complexo Regulador implantado no município.	1	1
	Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	80,00	80,00
	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Garantir materiais para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	100,00	100,00

	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	80,00	70,00
	Aquisição de EPI´s	100,00	100,00
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.	100,00	100,00
	Reduzir anualmente a taxa de da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	0,00	70,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	85,00	85,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	80,00	80,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	95,00	95,00
	Preencher o campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	100,00	80,00
	Realizar as ações pactuadas no programa VIGIAGUA.	80,00	70,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a proporção de parto normal no município.	75,00	75,00
	Capacitar os profissionais de equipe de atenção básica por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais. (código do procedimento: SIA/SUS: 03.01.08.030-5).	80,00	80,00
	Implantar a política de saúde da população negra, com destaque para as interseções com a saúde da população negra.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	100,00	100,00
	Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica.	100,00	80,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	80,00	80,00
	Manter o Complexo Regulador implantado no município.	1	1
	Implantar o serviço de atenção integral à Saúde do Homem na ESF e Média Complexidade.	1	1
	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	100,00	100,00
	Fortalecer das ações de atenção às pessoas com doença falciforme, incluindo a reorganização.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	80,00	70,00
	Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	0,00	50,00
	Reduzir anualmente a taxa de da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	0,00	70,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	85,00	85,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	80,00	80,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	95,00	95,00
	Realizar as ações pactuadas no programa VIGIAGUA.	80,00	70,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Atender as denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas a vigilância sanitária.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 9 a 14 anos.	95,00	70,00
	Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	80,00	80,00
	Garantir materiais para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	100,00	100,00
	Aquisição de EPI´s	100,00	100,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	80,00	80,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	80,00	80,00
	Vacinar cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).	85,00	80,00
	Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	95,00	75,00

	Realizar as ações pactuadas no programa VIGIAGUA.	80,00	70,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.569.150,00	4.940.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.509.650,00
	Capital	N/A	735.000,00	1.235.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.970.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	50.000,00	3.148.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.198.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	75.000,00	842.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	917.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	907.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	907.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	646.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	646.500,00
	Capital	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 do município de Presidente Sarney evidencia avanços importantes na organização e oferta dos serviços de saúde, especialmente no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), ampliação das ações de vigilância em saúde e melhoria gradual dos indicadores assistenciais.

Observa-se que grande parte das metas propostas foi parcialmente ou totalmente alcançada, refletindo o empenho das equipes de saúde e da gestão municipal na implementação das ações planejadas. Destaca-se o fortalecimento das estratégias de promoção, prevenção e cuidado contínuo, com ênfase no acompanhamento de grupos prioritários, como gestantes, crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas.

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui um instrumento fundamental de gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pois operacionaliza, em curto prazo, as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde (PMS). Por meio da PAS, a gestão municipal consegue planejar de forma organizada as ações e serviços de saúde a serem executados ao longo do ano.

Sua importância está diretamente relacionada à capacidade de orientar a execução das políticas públicas de saúde, garantindo maior racionalidade na aplicação dos recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis. Além disso, a PAS possibilita o alinhamento entre planejamento e execução, promovendo maior eficiência e efetividade das ações desenvolvidas.

Outro aspecto relevante é que a PAS funciona como base para o monitoramento e a avaliação das ações de saúde, permitindo acompanhar o cumprimento das metas e identificar possíveis fragilidades ou necessidades de ajustes ao longo do exercício. Dessa forma, contribui para a tomada de decisões mais assertivas por parte dos gestores.

A PAS também fortalece a transparência e o controle social, uma vez que suas ações e resultados são apresentados no Relatório Anual de Gestão (RAG), possibilitando à população e aos órgãos de controle acompanhar a aplicação dos recursos públicos e os resultados alcançados.

Além disso, favorece a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde (Atenção Primária, Média e Alta Complexidade) e entre as áreas da vigilância em saúde, promovendo uma atuação mais articulada e resolutiva da rede de serviços.

Portanto, a Programação Anual de Saúde é essencial para garantir a organização, execução, monitoramento e avaliação das ações de saúde no município, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	263.805,30	3.253.246,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.517.052,07
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	204.252,50	2.424.237,57	0,00	388.845,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3.017.335,91
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.366.944,07	6.605.363,07	0,00	1.994.537,78	0,00	0,00	0,00	0,00	15.966.844,92
	Capital	0,00	321.541,28	298.768,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.309,83
TOTAL		0,00	8.156.543,15	12.581.615,96	0,00	2.383.383,62	0,00	0,00	0,00	0,00	23.121.542,73

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 19/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,41 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,30 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,72 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,44 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,43 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	29,58 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.289,90
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,91 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,37 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,03 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,68 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	75,25 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 19/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.275.000,00	1.275.000,00	2.047.606,63	160,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	79.339,53	1.586,79

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	22.488,05	112,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	688.605,30	105,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	1.257.173,75	209,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.286.000,00	28.286.000,00	40.830.174,31	144,35
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	34.334.288,70	137,34
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.499,21	249,92
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	250.000,00	264.730,67	105,89
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	6.194.107,06	206,47
Cota-Parte do IPI - Exportação	35.000,00	35.000,00	34.548,67	98,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.561.000,00	29.561.000,00	42.877.780,94	145,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	50.000,00	300.000,00	263.805,30	87,94	263.805,30	87,94	263.805,30	87,94	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	300.000,00	263.805,30	87,94	263.805,30	87,94	263.805,30	87,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.304.150,00	6.577.150,00	7.688.485,35	116,90	7.688.185,35	116,89	7.688.185,35	116,89	300,00
Despesas Correntes	3.569.150,00	6.012.150,00	7.366.944,07	122,53	7.366.644,07	122,53	7.366.644,07	122,53	300,00
Despesas de Capital	735.000,00	565.000,00	321.541,28	56,91	321.541,28	56,91	321.541,28	56,91	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.429.150,00	6.952.150,00	7.952.290,65	114,39	7.951.990,65	114,38	7.951.990,65	114,38	300,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.952.290,65	7.951.990,65	7.951.990,65
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.952.290,65	7.951.990,65	7.951.990,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.431.667,14		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.520.623,51	1.520.323,51	1.520.323,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,54	18,54	18,54

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	6.431.667,14	7.952.290,65	1.520.623,51	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	1.520.623,51
Empenhos de 2024	5.522.569,09	6.332.425,94	809.856,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.856,85
Empenhos de 2023	4.291.958,81	5.070.697,08	778.738,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.738,27
Empenhos de 2022	4.302.630,42	6.735.050,83	2.432.420,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.432.420,41
Empenhos de 2021	3.393.745,18	3.802.281,95	408.536,77	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.536,77
Empenhos de 2020	2.534.831,12	3.315.302,75	780.471,63	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00	780.510,43
Empenhos de 2019	2.624.788,36	3.236.387,78	611.599,42	0,00	1.119,15	0,00	0,00	0,00	0,00	612.718,57
Empenhos de 2018	2.519.669,12	2.705.904,98	186.235,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.235,86
Empenhos de 2017	2.436.723,18	3.287.644,93	850.921,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.921,75
Empenhos de 2016	2.486.054,75	2.645.759,03	159.704,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.704,28
Empenhos de 2015	2.188.335,32	3.028.372,65	840.037,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.037,33
Empenhos de 2014	2.021.669,00	2.888.228,92	866.559,92	0,00	116.073,57	0,00	0,00	0,00	0,00	982.633,49
Empenhos de 2013	1.887.408,19	2.309.992,34	422.584,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.584,15

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.815.000,00	11.815.000,00	17.397.907,97	147,25
Provenientes da União	11.260.000,00	11.260.000,00	16.778.926,89	149,01
Provenientes dos Estados	555.000,00	555.000,00	618.981,08	111,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.815.000,00	11.815.000,00	17.397.907,97	147,25

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.148.500,00	4.998.500,00	3.253.246,77	65,08	3.253.246,77	65,08	3.058.386,57	61,19	0,00
Despesas Correntes	3.148.500,00	4.998.500,00	3.253.246,77	65,08	3.253.246,77	65,08	3.058.386,57	61,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	842.500,00	3.567.500,00	3.017.335,91	84,58	3.017.335,91	84,58	2.698.554,49	75,64	0,00
Despesas Correntes	842.500,00	3.567.500,00	3.017.335,91	84,58	3.017.335,91	84,58	2.698.554,49	75,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	907.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	907.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	746.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	646.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	6.175.500,00	11.355.500,00	8.898.669,40	78,36	8.667.949,21	76,33	7.974.628,84	70,23	230.720,19
Despesas Correntes	4.940.500,00	10.060.500,00	8.599.900,85	85,48	8.369.180,66	83,19	7.675.860,29	76,30	230.720,19
Despesas de Capital	1.235.000,00	1.295.000,00	298.768,55	23,07	298.768,55	23,07	298.768,55	23,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	11.820.000,00	20.378.000,00	15.169.252,08	74,44	14.938.531,89	73,31	13.731.569,90	67,38	230.720,19

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.198.500,00	5.298.500,00	3.517.052,07	66,38	3.517.052,07	66,38	3.322.191,87	62,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	917.500,00	3.642.500,00	3.017.335,91	82,84	3.017.335,91	82,84	2.698.554,49	74,09	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	907.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	746.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	10.479.650,00	17.932.650,00	16.587.154,75	92,50	16.356.134,56	91,21	15.662.814,19	87,34	231.020,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.249.150,00	27.330.150,00	23.121.542,73	84,60	22.890.522,54	83,76	21.683.560,55	79,34	231.020,19
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.815.000,00	20.078.000,00	14.964.999,58	74,53	14.734.279,39	73,39	13.527.317,40	67,37	230.720,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.434.150,00	7.252.150,00	8.156.543,15	112,47	8.156.243,15	112,47	8.156.243,15	112,47	300,00

FONTE: SIOPS, Maranhão06/02/26 11:55:03

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 379.890,00	R\$ 0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 355.500,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.019.014,46	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.021.976,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.239.791,02	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 9.798,05	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.500.167,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 121.706,64	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 154.096,80	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 157.872,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 146.951,19	R\$ 0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 41.172,79	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira da saúde no município de Presidente Sarney/MA reflete o esforço da gestão municipal em garantir o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e a legislação vigente.

Os recursos aplicados na saúde são provenientes das três esferas de governo (federal, estadual e municipal), sendo destinados ao custeio e investimento das ações previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e na Programação Anual de Saúde (PAS). Observa-se que o município mantém a aplicação do percentual mínimo constitucional em ações e serviços públicos de saúde, conforme preconiza a legislação.

A análise demonstra que a maior parte dos recursos é destinada à manutenção da Atenção Primária à Saúde, incluindo custeio das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), aquisição de insumos, pagamento de profissionais e manutenção das unidades de saúde. Também se destacam os gastos com assistência hospitalar, serviços de média complexidade e apoio diagnóstico, além de despesas com transporte sanitário, incluindo o Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

No entanto, identificam-se desafios relacionados à execução plena dos recursos, como limitações orçamentárias, dependência de transferências intergovernamentais e necessidade de maior planejamento na alocação dos recursos financeiros. Além disso, aspectos relacionados à organização dos processos administrativos e financeiros podem impactar na eficiência da execução orçamentaria

Diante da análise apresentada, considera-se fundamental:

- Fortalecer o planejamento orçamentário e financeiro da saúde;
- Garantir a aplicação eficiente e transparente dos recursos públicos;
- Aperfeiçoar os mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos gastos;
- Buscar a ampliação de recursos por meio de programas e incentivos federais e estaduais;
- Qualificar a gestão financeira, com capacitação das equipes responsáveis;
- Priorizar investimentos que ampliem o acesso e a qualidade dos serviços de saúde;
- Reduzir desperdícios e otimizar a utilização dos recursos disponíveis;
- Fortalecer o Fundo Municipal de Saúde como instrumento de gestão financeira.

Conclui-se que a execução orçamentária e financeira é um componente essencial para o funcionamento do SUS no município, sendo determinante para a implementação das ações de saúde e para a garantia da assistência à população. O aprimoramento contínuo da gestão financeira contribuirá para maior eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise geral do Relatório Anual de Gestão evidencia que o município de Presidente Sarney/MA vem desenvolvendo esforços contínuos para garantir o acesso da população aos serviços de saúde, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Observa-se avanço na organização da rede de atenção, com destaque para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), que se mantém como principal porta de entrada e ordenadora do cuidado.

Ao longo do período analisado, foram implementadas ações voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde, com impacto positivo em diversos indicadores, especialmente aqueles relacionados ao acompanhamento de gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas. A atuação das equipes de saúde da família e dos agentes comunitários de saúde foi fundamental para a ampliação do acesso e a aproximação dos serviços com a comunidade.

Entretanto, persistem desafios que impactam diretamente na qualidade e na resolutividade dos serviços ofertados, tais como limitações na infraestrutura da rede física, dificuldades na fixação de profissionais, necessidade de qualificação contínua das equipes, além de restrições orçamentárias e dependência de recursos intergovernamentais. Também se destacam fragilidades no registro e monitoramento das informações nos sistemas oficiais, o que pode comprometer a análise mais precisa dos dados.

No que se refere à rede de atenção, observa-se a necessidade de fortalecimento da articulação com os serviços de média e alta complexidade, garantindo maior resolutividade e continuidade do cuidado, especialmente por meio da regulação e do Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Diante do exposto, considera-se fundamental:

- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como eixo estruturante do sistema;
- Investir na melhoria da infraestrutura das unidades de saúde;
- Ampliar e qualificar a força de trabalho em saúde;
- Aperfeiçoar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação;
- Qualificar o registro das informações nos sistemas de saúde;
- Fortalecer a integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
- Melhorar a articulação com a rede regionalizada de saúde;
- Garantir maior eficiência na execução orçamentária e financeira;
- Incentivar a participação do controle social nas decisões da gestão.

Conclui-se que, apesar dos desafios identificados, o município de Presidente Sarney demonstra compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde, buscando aprimorar a gestão e garantir uma assistência mais resolutiva, humanizada e de qualidade para toda a população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando a análise dos resultados apresentados no Relatório Anual de Gestão, recomenda-se que, no próximo exercício, o município de Presidente Sarney/MA fortaleça as estratégias de planejamento, execução e monitoramento das ações de saúde, com foco na melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

Nesse sentido, destacam-se as seguintes recomendações:

- **Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS):** ampliar o acesso, a cobertura e a resolutividade das equipes, garantindo o acompanhamento integral da população;
- **Qualificar o planejamento em saúde:** alinhar de forma mais efetiva a Programação Anual de Saúde (PAS) às necessidades identificadas no território;
- **Aprimorar o uso dos sistemas de informação:** garantir o registro oportuno, completo e fidedigno dos dados no e-SUS APS, SIH/SUS, SIA/SUS e DigiSUS;
- **Investir na infraestrutura da rede física:** realizar reformas, ampliações e manutenção das unidades de saúde, assegurando melhores condições de atendimento;
- **Fortalecer a gestão do trabalho e da educação na saúde:** promover capacitações, reduzir a rotatividade e valorizar os profissionais;
- **Ampliar a integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde:** intensificar ações de promoção, prevenção e controle de agravos;
- **Melhorar a regulação e o acesso à média e alta complexidade:** fortalecer o fluxo de encaminhamentos e o acompanhamento dos usuários em Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
- **Aprimorar a gestão orçamentária e financeira:** garantir melhor planejamento, execução e monitoramento dos recursos da saúde;
- **Intensificar o monitoramento dos indicadores de saúde:** realizar avaliações periódicas para subsidiar a tomada de decisão;
- **Fortalecer o controle social:** incentivar a participação ativa do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento das ações.

Dessa forma, as recomendações apresentadas visam subsidiar o planejamento das ações para o próximo exercício, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no município e para a melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida da população de Presidente Sarney.

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde
PRESIDENTE SARNEY/MA, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PRESIDENTE SARNEY/MA, 20 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Presidente Sarney